



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GABINETE DO VEREADOR DIÓGENES DINIZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIV N° /2026.

Concede Título de Reconhecimento à Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima Dom João Santos Cardoso, Arcebispo Metropolitano de Natal, ao Município de Passa e Fica/RN, e dá outras providências

Autoria: **Diógenes Diniz do Nascimento**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Reconhecimento à primeira Visita Pastoral a Sua Excelência Reverendíssima Dom João Santos Cardoso, Arcebispo Metropolitano de Natal, em razão de sua Primeira Visita Pastoral ao Município de Passa e Fica/RN.

Art. 2º A presente homenagem reconhece a relevância histórica, espiritual e social da visita, realizada no contexto das celebrações dos 15 anos da Paróquia de Passa e Fica, marco de grande significado para a comunidade católica e para toda a população do município.

Art. 3º O Título será entregue em ato oficial promovido pela Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, ocasião em que a Câmara Municipal se fará presente, por meio de seus representantes, conferindo solenidade ao reconhecimento e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização de relevantes acontecimentos para a comunidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica – RN, 06 de julho de 2026

Diógenes Diniz do Nascimento
Vereador



**Câmara Municipal de
Passa e Fica**
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Reconhecimento à primeira Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima Dom João Santos Cardoso, Arcebispo Metropolitano de Natal.

A presente homenagem reveste-se de elevado significado para o Município de Passa e Fica, tendo em vista tratar-se da primeira Visita Pastoral de um Arcebispo Metropolitano de Natal à nossa cidade, acontecimento histórico para a Igreja Católica local e para toda a comunidade.

A visita ocorre em um momento igualmente especial: a celebração dos 15 anos da Paróquia de Passa e Fica, período marcado pelo fortalecimento da fé, da evangelização, da promoção da solidariedade e da construção de valores cristãos que contribuem para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

A Visita Pastoral representa um gesto de proximidade do pastor com seu povo, fortalecendo os vínculos entre a Arquidiocese, a paróquia e os fiéis, além de incentivar a vivência da fé, da fraternidade e do compromisso com o bem comum.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Passa e Fica presta justa homenagem a Dom João Santos Cardoso, registrando nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento pela importância de sua visita e pelo relevante serviço prestado à Igreja e à sociedade.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Passa e Fica – RN, 06 de julho de 2026

Diógenes Diniz do Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn